

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 2063/2019**, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

***Estabelece data para realização da IX Conferência Municipal de Saúde***

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Federal nº 8142/90, de 20 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 09 de abril de 2019, para realização da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Para organizar a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fica designada a seguinte Comissão Organizadora:

- a) **Presidente:** Marilete de Lorenzo;*
- b) **Coordenadora:** Marizete Lurdes Frizon;*
- c) **Vice-Coordenadora:** Daiane Gambeta e Rutielo Tonello;*
- d) **Secretária Geral:** Carmem Terezinha Biedacha e Renata Ferreira Seben;*
- e) **Relatora Oficial:** Daiana Gambeta e Vanessa Navarini.*

Art. 3º - Esta **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE** terá como tema central **“DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito, Consolidação e financiamento do SUS”**.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

*ARMANDO DUPONT*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

*ESLEY DISARZ*  
Secretária de Projetos  
Planejamento e Administração

*MARIZETE LURDES FRIZON*  
Secretária Municipal da Saúde